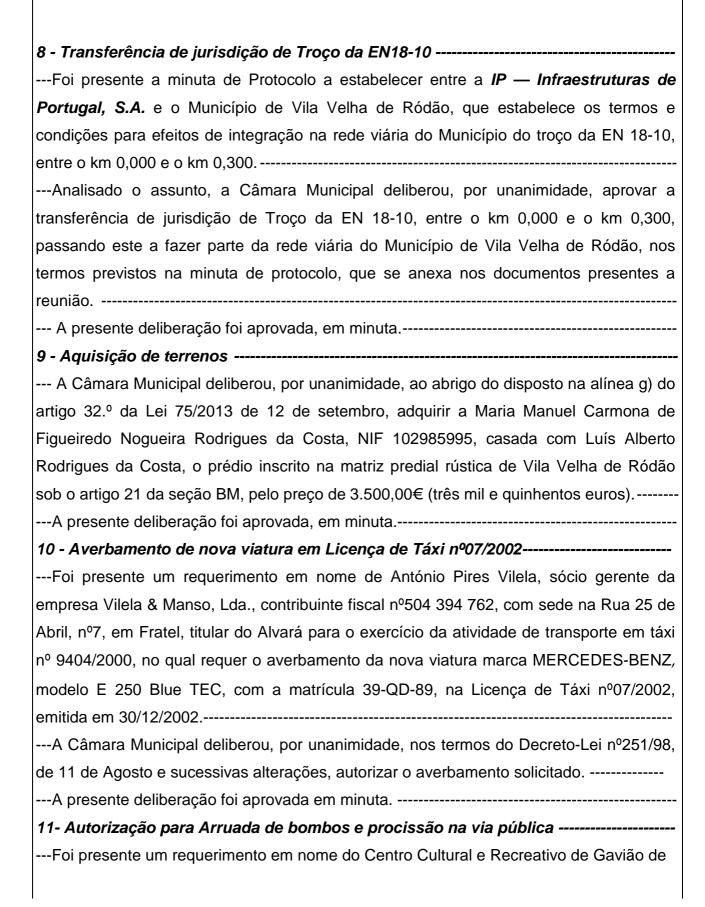
ATA DE 31/07/2015

ATA DE 31/01/2013
Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ata da reumao ordinaria da Camara municipal do Concenio de vila vema de Ródão levada a efeito em trinta e um de julho de dois mil e quinze
Ata <sup>0</sup> 16
os trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas,
realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,
no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da
Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto
Eduardo e Dr.ª Natália Lopes Ramos, não estando presentes os vereadores Sr. José
Manuel Ribeiro Alves e Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, por se
encontrarem de férias
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "2.481.275,39€" (dois milhões,
quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e nove
cêntimos), dos quais "2.434.324,13€" (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil,
trezentos e vinte e quatro euros e treze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e
46.951,26€" (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e vinte e seis
cêntimos), de Dotações não Orçamentais
4 – Ratificação de despachos
1) A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora
Dr.a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho n.º053/2015 de 21/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara,
que aprovou o teor da minuta do contrato da empreitada "Requalificação dos Espaços

Envolventes do Cabeço das Pesqueiras"
<ul> <li>2) - A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora</li> </ul>
Dr.a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho n.º054/2015 de 28/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara,
que designou o Engº Pedro Miguel da Piedade Santos como Diretor de Fiscalização e a
Eng <sup>a</sup> Ana Isabel Carmona Pereira Louro como Coordenadora de Segurança em obra da
empreitada "Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras"
3) - A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora
Dr.a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho n.º057/2015 de 30/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara,
que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra para a empreitada "Requalificação
dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras"
4) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho datado de 22/07/2015, do Sr.
Presidente da Câmara, que deferiu o pedido de instalação e funcionamento de um recinto
improvisado, para a realização de um espetáculo de diversão "discoboi" a realizar pela
Associação Grupo de Amigos dos Bombeiros Voluntários, de Vila Velha de Ródão, de
25/07/2015 a 26/07/2015 das 22:00h às 2:00h no campo de feiras
5 – Alteração aos Documentos Previsionais
Foi distribuído o documento final que contempla a 9ª Alteração ao Orçamento de
Despesa, no valor de 108.500,00 € (cento e oito mil e quinhentos euros), e a 8ª Alteração
ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 150.500,00 € (cento e cinquenta mil e
quinhentos euros)
A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e uma abstenção da vereadora
Natália Ramos, aprovar a presente alteração
A presente deliberação foi aprovada em minuta
6 - Colocação de pendões
1 - Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Nisa, em que solicita autorização
para a colocação de pendões na área do concelho, alusivos ao evento "Nisa em Festa"
que aquele Município vai promover de 13 a 16 do próximo mês de agosto
A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, autorizar a colocação dos referidos

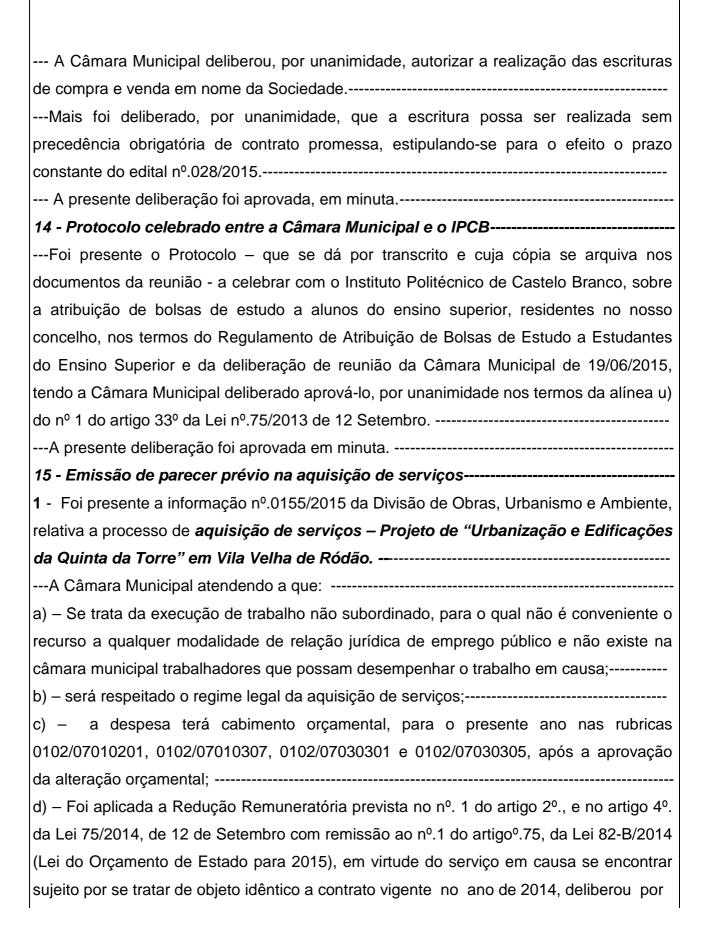
Δ	ТΔ	DE	21	/N7	7/20	15
$\boldsymbol{}$	$\Box$		OI	/U/	120	ı

pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas. No entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos que vão servir de suporte dos pendões não
devem fazer parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem de colunas de
iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à
circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos durante a semana
seguinte ao término do evento
A presente deliberação foi aprovada em minuta
2 - Foi presente um requerimento em nome da "Vanguarda" - Sociedade Hoteleira e
Similar, Ld.a, contribuinte nº. 502 631 520, em que solicita autorização para a colocação,
pelo prazo de um mês, de dez bandeirolas neste concelho, em locais apropriados para o
efeito, a fim de publicitar os eventos que pretende realizar no seu espaço "Discoteca
Republica"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto
e de acordo com o Parecer técnico, os pontos onde se irá fazer o suporte das bandeirolas
não faça parte da rede aérea de distribuição de energia eléctrica nem sejam colunas de
iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à
circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos durante a semana
seguinte ao términos dos eventos
A presente deliberação foi aprovada em minuta
7 – Autorização de passagem no concelho
Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, no qual solicita
autorização para a passagem no concelho de um evento lúdico/desportivo denominado
"PT281+Ultramarathon", que se irá realizar entre os dias 20 e 23 de agosto, conforme
itinerário e horário que junta
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar
nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido evento,
conforme percurso e horário apresentados, devendo, no entanto, serem acauteladas
todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das
próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes,
em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada
A presente deliberação foi aprovada em minuta



AT	Α	DE	31	/07	/20	15

Ródão, contribuinte nº. 501766588, com sede na Rua da Estrada Municipal, em Gavião de Ródão, no qual solicita autorização para realizar uma arruada de bombos e procissão religiosa, nos próximos dias 1 e 2 de Agosto, respetivamente, nas Ruas da Estrada Municipal e Rua de Santana, em Gavião de Ródão. ---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização dos referidos eventos, devendo ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico e ser respeitado na íntegra o Parecer emitido pela GNR, dos quais deverá ser notificada.---------A presente deliberação foi aprovada em minuta. ------12 - Certificação de área cedida para alargamento de rua pública ------------------ Foram presentes um requerimento em nome de José Pires Lopes, NIF 102407703 e a informação n.º152/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acerca de um pedido de certificação de uma área cedida de 40 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 142, secção BP, da Freguesia de Vila Velha de Ródão, para alargamento de rua pública. Solicita ainda, o requerente, que os custos relativos à atualização da área no Registo Predial sejam suportados pelo Município.--------- Analisado o assunto e atendendo a que se procedeu à efetiva ocupação referida para alargamento da via pública, sem qualquer pagamento ao proprietário, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, proceder à certificação solicitada e indemnizar o particular dos custos inerentes à atualização do prédio nos serviços competentes.-------- A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----13 - Autorização para realização de escritura de Lotes em nome de uma Sociedade----- Foi presente um pedido do Senhor Francisco António Lopes Marques, contribuinte n.º 129877867, em que solicita autorização para que a escritura dos lotes n.º 3, 4 e 5 do Loteamento da Tapada do Arrabalde, em Vila Velha de Ródão, que lhe foram entregues na sequência da Hasta Pública levada a efeito a quinze de julho corrente, seja feita em nome de uma sociedade, que se encontra em processo de constituição e não em nome individual. ------



Α	TΔ	DE	31	/07	/201	15
$\overline{}$		ᄓᆫ				

unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime
Normal, com convite ao Arquiteto Morais Soares, pelo valor base de 35.600,00 € (trinta e
cinco mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta
2 - Foi presente a informação nº.0154/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,
relativa a processo de <i>aquisição de serviços – Projeto de "Operação de reabilitação</i>
Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão"
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o
recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na
câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/070115,
após a aprovação da alteração orçamental;
d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º.
da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014
(Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar
sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por
unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime
Normal, com convite ao Arquiteto Morais Soares, pelo valor base de 27.000,00 € (vinte e
sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta
3 - Foi presente a informação nº.0141/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,
relativa a processo de <i>aquisição de serviços – Projeto de Especialidades da</i>
"Remodelação do Edifício do Posto da Guarna Nacional Republicana de Vila Velha
de Ródão"
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o
recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na
câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;

c) - a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica
0102/07010307;
d) - Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º.
da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014
(Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar
sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por
dois votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, proceder à contratação
dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite ao Eng. Luís Miguel
da Silva Lourenço, pelo valor base de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros),
acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta
16 - Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais
Foram presentes as informações nº.s 143/15 da DOUA e 024/15 dos Serviços de Ação
Social, de que se arquivam cópias nos documentos presentes à reunião, referente a um
pedido para atribuição de um subsídio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos
Sociais Desfavorecidos, à Sr.ª Rosa Correia Ribeiro Antunes, para reparação do telhado
da sua casa de habitação
A Câmara Municipal, atendendo a que se trata de um agregado familiar com muitas
dificuldades financeiras, visto que vivem de duas reformas de invalidez, da mãe e de um
dos filhos, encontrando-se o outro filho desempregado, devido a problemas de saúde,
deliberou por unanimidade, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º (valor máximo a atribuir
5.000,00€) do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de
Ródão, atribuir um subsídio no valor de três mil euros, que será pago mediante a
apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras
pelos Serviços da DOUA
A presente deliberação foi aprovada em minuta
1 7- Subsídios
Este ponto foi retirado da ordem do dia
18 - Informações
O Senhor Presidente deu conhecimento:
a) da inauguração, no passado sábado, do empreendimento da Herdade da Urgueira,

FL 01	FL	81
-------	----	----

ATA DE 31/07/2015
-------------------

Encerramento
nformações nº.s 143/15 da DOUA e 024/15 dos Serviços de Ação Social
·
seguintes documentos: Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o IPCB e
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos
a) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 580.613,79 €
proprietários
Casas do Vale Mourão, na Foz do Cobrão, estarem a ultrapassar as expetativas dos
valia para o concelho e para a região. Deu também nota do facto do empreendimento das
das necessidades do concelho e tem todas as condições para ter êxito, sendo uma mais
Sr. Secretário de Estado do Turismo, infraestrutura que vem ao encontro das
onde esteve presente o Sr. Secretário de Estado do Emprego e já também visitado pelo